

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2428-75.1998.811.0055 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A Executado: Clair Antonio Socbzak CPF 250.563.609-53. finalidade: INTIMAÇÃO do EXECUTADO Clair Antonio Socbzak CPF 250.563.609-53, acima qualificado, DA PENHORA BACENJUD de fls. 202/204, com restrição judicial do valor de R\$350,08(trezentos e cinquenta reais e oito centavos), bem como dos CÁLCULOS de fls. 224/227, com valor do débito atualizado em 16.06.2014, valor de R\$2.123.809,45 PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO LEGAL, decorrido o prazo deste Edital. Despacho de fls. 223: Vistos, Primeiramente, retifiquem-se os registros dos autos, procedendo-se a exclusão de Assis Invanir Schimidt Zeni do polo passivo nos termos do artigo 167. Outrossim, remetam-se os autos ao Contador Judicial para que proceda a realização de novos cálculos, visto que entre as diversas avaliações judiciais e extrajudiciais realizados ocorreram reiteradas e indevidas capitalizações de juros, devendo os cálculos serem renovadas observando-se que os juros devem ser computados de forma simples e o débito deve ser amortizado nos termos da transação parcial de fls. 167. Cumpra-se. Despacho fls. 235: AUTOS: 4527 Vistos etc. Compulsando os autos, verifica-se que o despacho de fls. 223, foram intimados os patronos da parte autora, bem como os da parte requerida Assis Ivanir, conforme certidão de fls. 228. Contudo, aportou petição às fls. 229, pugnando pela exclusão dos patronos que laboravam exclusivamente em favor de Assis Ivanir, quais sejam Nelir F. Jacobowski e Alcides José, os mesmos intimados às fls. 228, constando como representantes do polo passivo. Assim, necessária se faz também a exclusão dos patronos que laboram exclusivamente para em favor da parte excluída dos autos, conforme decisão de fls. 223. Promova-se a intimação da parte executada, nos termos da decisão de fls. 223, bem como para que se manifeste quanto aos cálculos apresentados nos autos. Da manifestação, dê-se vistas ao exequente, para que requeira o que entender de direito, promovendo o regular processamento do feito. Após, conclusos. Às providências. Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2015. Marcos Terencio Agostinho Pires Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sheila R. C. Detoffol, digitei. Tangará da Serra-MT 22 de maio de 2015. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9996eefc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar